



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/001578

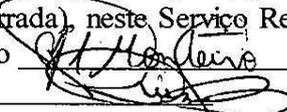
CNM: 093385.2.0050731-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
50731	62860

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 208, localizada no 2º pavimento do Edifício "Assembléia One", situado na Rua da Assembleia, nº 85, com área privativa de 34,59m², área comum de 15,98m², perfazendo a área total de 50,57m², e a correspondente fração ideal de 0,005335 do terreno, na freguesia de São José. O terreno, onde existiram os prédios nºs 81, 83, 85 e 87, que lembrados entre si, conforme PAL nº 48559, resultou em um único lote designado por lote 1, de 5ª categoria, medindo: 25,65m de frente para a Rua da Assembleia; 7,55m de fundo em dois segmentos: de 6,06m, mais 1,49m; 35,34m à direita em seis segmentos de 18,29m, mais 3,93m, mais 2,62m, mais 2,73m, mais 3,11m, mais 4,66m; 52,41m à esquerda em dezessete segmentos de 12,29m, mais 2,50m, mais 2,82m, mais 2,92m, mais 3,28m, mais 3,22m, 4,81m, mais 0,32m, mais 3,68m, mais 0,38m, mais 2,25m, mais 1,70m, mais 2,36m, mais 3,82m, mais 2,70m, mais 1,47m, mais 1,89m. PROPRIETÁRIA: VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 400, salas 1101 a 1104, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/M sob o nº 08.604.066/0001-00. Adquirido da seguinte forma: o prédio nº 81, por compra feita a Panificadora Columbia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.320.854/0001-04, conforme escritura de compra e venda datada 01 de março de 2013, lavrada nas notas do 6º Ofício da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no livro BR-56, a folha 62, devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o nº R.01, na matrícula 46385, em 24 de junho de 2013; o prédio nº 83, por compra feita a Nelson do Valle e Silva, e sua mulher, Maria Ligia de Oliveira, inscritos no CPF sob o nº 096.017.407-91, conforme escritura de compra e venda datada 05 de junho de 2013, lavrada nas notas do 6º Ofício da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no livro BR-56, a folha 93, acompanhada da escritura de aditamento datada de 03 de julho de 2013, lavrada nas mesmas notas, no livro BR-56, a folha 120, devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o nº R.16, na matrícula 1446, em 15 de julho de 2013; o prédio nº 85, por compra feita a Walter Alves Da Cunha, e sua mulher, Gaby Alves da Cunha, inscritos no CPF sob os nºs 008.003.337-72 e 021.487.997-62, conforme escritura de compra e venda datada 01 de março de 2013, lavrada nas notas do 6º Ofício da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no livro BR-56, a folha 68, devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o nº R.10, na matrícula 20381, em 15 de julho de 2013; e o prédio nº 87, por compra feita a Walter Alves Da Cunha, e sua mulher, Gaby Alves da Cunha, inscritos no CPF sob os nºs 008.003.337-72 e 021.487.997-62, conforme escritura de compra e venda datada 01 de março de 2013, lavrada nas notas do 6º Ofício da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no livro BR-56, a folha 68, devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o nº R.09, na matrícula 20382, em 15 de julho de 2013; e em conformidade com o Memorial de Incorporação registrado sob o nº R.07, em 25 de fevereiro de 2014, na matrícula 46806 (encerrada), neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro , 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

AV.01-HIPOTECA (Protocolo: 190530) - Certifico que, consta registrado sob o nº R-17, na matrícula 46806 (encerrada), em 22 de dezembro de 2014, o instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças - contrato número 000730778-0, datado de 23 de abril de 2014, cuja via fica neste Serviço arquivada, pela qual VOLANS EVEN
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/001578

CNM: 093385.2.0050731-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
50731	62860
	VERSO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 400, salas 1101 a 1104, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.066/0001-00, **tornou-se devedora** do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Osaco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; tendo como interveniente fiadora, EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.400, segundo andar, conjunto 21, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0001-65, em virtude da abertura de Crédito Aberto no valor de R\$23.713.824,00 (vinte e três milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), disponibilizados através de 32 (trinta e duas) parcelas, com liberação da primeira parcela em 23 de abril de 2014, na conta corrente da devedora (C/C: 0000171-6/Agência: 03395-2 - AG. EMP. NOVA CENTRAL - BANCO: 2370), cuja finalidade é promover a construção do empreendimento denominado "Assembleia One" que tomará o número 85, da Rua da Assembleia, constituído de 174 (cento e setenta e quatro) unidades autônomas em único bloco, contendo 3 (três) lojas e 171 (cento e setenta e uma) salas comerciais. O vencimento da dívida se dará em 23 de maio de 2017; cujo prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis é de 120 (cento e vinte) meses, a taxa de juros nominal de 12,28% a.a., equivalente à taxa de juros efetiva de 13,00% a.a.. O prazo máximo de reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais, referente as unidades não comercializadas é de 36 (trinta e seis) meses, a taxa de juros nominal de 13,17% a.a., equivalente a taxa de juros efetiva de 14,00% a.a., com vencimento da primeira prestação em 23 de junho de 2017. Tendo sido dado **ao imóvel objeto da matrícula (incluindo outros imóveis)**, para os efeitos do artigo 1484, do Código Civil Brasileiro/2002, o valor de R\$125.625.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), **que fica gravado em primeira, única e especial hipoteca**; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

AV.02-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 190530) - Certifico que, consta averbado sob o nº AV.18, na matrícula 46806 (encerrada), em 25 de março de 2015, o instrumento particular datado de 23 de janeiro de 2015, cuja cópia fica neste Serviço arquivada, pelo qual o BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, e VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.066/0001-00, na qualidade de devedora, retificaram o **R.17, na matrícula 46806 (AV.01 nesta matrícula)**, a fim de consignar o número correto do Banco Bradesco S/A., para **237, e não 2370**, como por erro de digitação constou; e, que o **prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis de 120 (cento e vinte) meses e a taxa anual de juros nominal de 12,28% a.a. equivalente a taxa de juros efetiva de 13,00% a.a. NÃO SE APLICAM**, conforme Cláusula Especial nº 08, páginas 033 e 034, do Instrumento Particular datado de 23 de abril de 2014, objeto do referido R.17, na matrícula 46806 (AV.01 nesta

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/001578

CNM: 093385.2.0050731-43

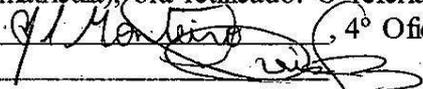
REGISTRO GERAL

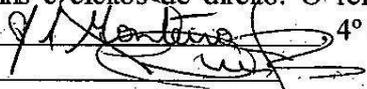
MATRÍCULA
50731

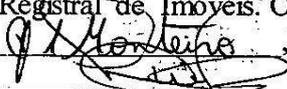
FICHA
62860-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

matrícula), ora retificado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro , 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

AV.03-ADITAMENTO (Protocolo: 190530) - Certifico que, consta averbado sob o nº AV.29, na matrícula 46806 (encerrada), em 25 de março de 2015, o instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação ao instrumento particular com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 16 de fevereiro de 2016, VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 400, salas 1101 a 1104, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.066/0001-00, na qualidade de devedora; BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Osasco/SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor; e EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0001-65, na qualidade de interveniente/fiadora, resolveram aditar o instrumento particular datado de 23 de abril de 2014 (contrato número 000730778-0), objeto da AV.01, registrado sob o número R.17, na matrícula 46806 (encerrada), para constar as seguintes alterações: 1) O prazo de conclusão da obra será alterado de 23 de novembro de 2016 para 23 de fevereiro de 2018; 2) A data do vencimento da dívida será alterada de 23 de maio de 2017 para 23 de agosto de 2018; e 3) O prazo de reembolso será alterado de 23 de junho de 2017 para 23 de setembro de 2018. Por conta da prorrogação concedida, será cobrada a taxa de 1,0% A.A., sobre o saldo devedor existente na data da realização da prorrogação, sendo que a referida taxa será calculada proporcionalmente ao prazo prorrogado e cobrado mediante débito na agência 3395-2 - conta corrente - 171-6, de titularidade da devedora, no valor de **RS30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos)**, que a devedora, desde já, autoriza em caráter irrevogável e irretroatável. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro , 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

AV.04-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 190530) - Certifico que, foi registrada a **Convenção de Condomínio do Edifício "Assembleia One"**, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula, no Livro Auxiliar 3, sob o nº 2483, em 31 de outubro de 2017, neste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro , 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

AV.05-CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo: 198357) - Certifico que, fica cancelada

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/001578

CNM: 093385.2.0050731-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
50731	62860-A
	VERSO

a hipoteca, objeto da AV.01, AV.02 e AV.03 (R-17, AV.18 e AV.29 - matrícula 46806 - encerrada), referente ao contrato número 730.778-0, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do Instrumento Particular de Quitação, datado de 12 de setembro de 2018, emitido pelo credor, BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, assinado por Roberta Santiago dos Santos - matrícula 103639 e Ricardo Bertassi - matrícula 75.538, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 10 de abril de 2019 (art. 436, do CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

R.06-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 197502) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis e Outras Avenças, datado de 27 de setembro de 2018, e demais documentos comprobatórios da operação, cujas cópias ficam neste Serviço arquivadas, VOLANS EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade; na Avenida João Cabral de Melo Neto, número 400, salas 1101 a 1104, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.604.066/0001-00, na qualidade de proprietária/fiduciante; e EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, número 1.400, 2º andar, conjunto 21, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o número 43.470.988/0001-65, na qualidade de devedora, deu o imóvel objeto da matrícula em alienação fiduciária à ÁPICE SECURITIZADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, número 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.130.744/0001-00, para o cumprimento da obrigação assumida no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que deverá ser paga no prazo de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir de 27/09/2018, com data de vencimento final em 28/09/2026, aos juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação positiva acumulada das taxas médias diárias dos DI *over extra grupo* - Depósitos interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no Informativo diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; não há atualização monetária. Consta do Anexo VII - Cronograma de Amortização das Debêntures as seguintes datas de pagamento: 27/09/18, 29/10/18, 27/11/18, 27/12/18, 28/01/19, 27/02/19, 27/03/19, 29/04/19, 27/05/19, 27/06/19, 29/07/19, 27/08/19, 27/09/19, 28/10/19, 27/11/19, 27/12/19, 27/01/20, 27/02/20, 27/03/20, 27/04/20, 27/05/20, 29/06/20, 27/07/20, 27/08/20, 28/09/20, 27/10/20, 27/11/20, 28/12/20, 27/01/21, 01/03/21, 29/03/21, 27/04/21, 27/05/21, 28/06/21, 27/07/21, 27/08/21, 27/09/21, 27/10/21, 29/11/21, 27/12/21, 27/01/22, 02/03/22, 28/03/22, 27/04/22, 27/05/22, 27/06/22, 27/07/22, 29/08/22, 27/09/22, 27/10/22, 28/11/22, 27/12/22, 27/01/23, 27/02/23, 27/03/23, 27/04/23, 29/05/23, 27/06/23, 27/07/23, 28/08/23, 27/09/23, 27/10/23, 27/11/23, 27/12/23, 29/01/24, 27/02/24, 27/03/24, 29/04/24, 27/05/24, 27/06/24, 29/07/24, 27/08/24, 27/09/24, 28/10/24, 27/11/24, 27/12/24, 27/01/25, 27/02/25,

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/001578

CNM: 093385.2.0050731-43

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0050731-43

MATRÍCULA

FICHA

50731

62860-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

27/03/25, 28/04/25, 27/05/25, 27/06/25, 28/07/25, 27/08/25, 29/09/25, 27/10/25, 27/11/25, 29/12/25, 27/01/26, 27/02/26, 27/03/26, 27/04/26, 27/05/26, 29/06/26, 27/07/26, 27/08/26 e 28/09/26; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$56.000,00; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 04 de fevereiro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

AV.07-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 207023) Certifico que, **ÁPICE SECURITIZADORA S.A. teve sua denominação social alterada para "TRUE SECURITIZADORA S.A."**. A averbação foi feita a requerimento datado de 23 de fevereiro de 2021, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2019, sob o nº 005.440/19-1, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 23 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de S. Tavares Miranda *Camila de S. Tavares Miranda*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

AV.08-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 206711) - Certifico que, **fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.06**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária de Imóveis, datado de 23 de dezembro de 2020, emitido pela credora **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, assinado por Bruno Ricardo Mancini Rovella, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.864.998-06, e Karine Simone Bincoletto, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.460.308-96, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 22 de janeiro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de S. Tavares Miranda *Camila de S. Tavares Miranda*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

AV.09-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 222379) - Certifico que, **o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 3.360.019-8 - C.L. 0.6230-7**. A averbação foi feita em conformidade com a guia de ITBI, emitida pela SMF/RJ, que fica neste Serviço arquivada. Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023.

R.10-VENDA (Protocolo: 222379) - Certifico que pela escritura datada de 17 de agosto de 2023, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro 562, às fls. 227/286, **VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em nesta cidade, na Avenida das Américas, número 3.443, bloco 3, sala 202, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o número

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/001578

CNM: 093385.2.0050731-43

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0050731-43

MATRÍCULA	FICHA
50731	62860-B VERSO

08.604.066/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula a ENF SPE COMERCIAL LTDA., com sede no Município de Campinas/SP, na Avenida Carlos Grimaldi, número 1701, conjunto 5A, Jardim Conceição, inscrita no CNPJ sob o número 43.921.994/0001-91, pelo preço de R\$126.943,80. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2593638, em 16 de agosto de 2023. Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015 de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 06/03/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
 Emolumentos: R\$ 102,61
 Fundgrat.....: R\$ 2,05
 Lei 3217.....: R\$ 20,52
 Fundperj.....: R\$ 5,13
 Funarpen.....: R\$ 6,15
 Funperj.....: R\$ 5,13
 ISS: R\$ 5,50
 Selo Fisc.....: R\$ 2,71
 Total.....: R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWN 86889 TDM



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3PFS-N5WP4-BRH9U-A3QXC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

